

Departamento
Estadual de
Trânsito



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 1076/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025068144;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento da Operadora de Cartão, a prestar seus serviços à esta Autarquia, nos termos da portaria 633/2019 DETRAN-GO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo hábil para a vistoria e análise das referidas empresas, assim como se segue:

Nº	Processo	Social	Razão	CNPJ
01	201900025068144	SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S/A	ZAPAY DE 56	28.593.387/0001-

Art. 2º Que seja anexada uma cópia desta Portaria, no caderno de documentação, das operadoras de cartão ora credenciados, encaminhando-os à Gerência de Credenciamento e Controle, para inclusão no sistema e arquivamento.

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º À Diretoria de Operações, Gerência de Tecnologia, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento para conhecimento e cumprimento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 22 de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 26/11/2019, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010260320** e o código CRC **26905FD0**.

AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875 - Bairro SETOR CIDADE JARDIM - CEP 74425-901 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900025068144



SEI 000010260320